



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

Nota Técnica nº 30/2017 SUBFIN/SEFAZ/RJ

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017.

Assunto: Precificação de rendimentos obtidos em decorrência de contrato de prestação de serviços de processamento de folha de pagamento.

Trata-se de Nota Técnica para apurar o valor de venda pela prestação de serviços de processamento da folha de pagamento a ser celebrado pelo Estado do Rio de Janeiro.

I – Introdução

2. A venda da administração das folhas de proventos dos servidores públicos municipais e estaduais às instituições financeiras se tornou uma importante fonte de receita para os entes federados. Os bancos promovem intensa disputa entre si e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

oferecem quantias significativas às Prefeituras e aos Governos Estaduais para obter o direito de tornar-se banco pagador dos salários do funcionalismo público.

3. Nesse contexto, o Governo do Estado do Rio de Janeiro também negociou este ativo. Diferentemente do que ocorre em alguns estados, o Estado do Rio de Janeiro agrega a este ativo o direito de exclusividade da arrecadação dos tributos e taxas estaduais, bem como de pagamento de todos os fornecedores que prestam serviços e/ou ofertam produtos aos órgãos e entidades, que compõem a administração direta e indireta do Poder Executivo.

4. As últimas negociações de venda da folha de pagamento dos servidores estaduais e do direito de exclusividade da arrecadação e de pagamento de fornecedores, cuja instituição financeira vencedora foi o Banco Bradesco S/A, resultaram ao Governo Estadual do Rio de Janeiro os seguintes valores:

Prazo de Exclusividade	Quantidade de anos	Valor de Oferta pela Venda
2012-2014	3 anos	R\$ 755 milhões
2015-2016	2 anos	R\$ 500 milhões
2017	1 ano	R\$ 250 milhões
Total		R\$ 1,5 bilhão

5. Diante da iminência do término do contrato junto ao Banco Bradesco S/A, no final do exercício corrente, esta Nota Técnica visa avaliar os elementos que



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

fundamentam a precificação dos três principais serviços que abrangem o contrato, quais sejam: folha de pagamento de servidores do Estado, folha de pagamento aos fornecedores e serviço de recolhimento de impostos estaduais e outros serviços.

6. Dessa forma, esta Nota Técnica engloba as seguintes seções: histórico das negociações do direito de gerenciamento das contas salário; metodologias empregadas para precificação da administração de folhas de pagamento, direito a exclusividade na arrecadação dos tributos e taxas estaduais e pagamento à fornecedores; metodologias para apuração do valor; e considerações finais.

II – Histórico das negociações do direito de gerenciamento das contas salário

7. Como mencionado anteriormente, a negociação do direito de gerenciamento da folha de pagamento, importante ativo financeiro, tornou-se essencial e rentável desde meados da década passada.

8. Ocorre que as instituições financeiras possuem uma quantidade enorme de clientes dos mais variados perfis sócio-econômico e comportamental. Para a instituição, é possível rapidamente criar grupos negociais de acordo com particularidades comuns, disponibilizar produtos e serviços básicos como: contas de poupança, contas correntes, empréstimos com garantia hipotecária, empréstimos pessoais, cartões de débito, seguros e cartões de crédito, além de oferecer vantagens adicionais, como taxas menores de administração ou de juros, para faixas segmentadas quanto a nível de investimento e/ou renda.





Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

9. Tais negociações com as instituições financeiras movimentam entre R\$ 4 milhões e R\$ 50 milhões para garantir a exclusividade do pagamento da folha salarial de importantes empresas privadas.
10. Mesmo com a aprovação da portabilidade da conta-salário¹ em 2006, não houve redução do apetite por este tipo de ativo pelas instituições financeiras. Uma das razões é a grande parcela de empregados que acaba optando por abrir uma conta de depósitos no próprio banco contratado pelo empregador.
11. O quadro a seguir resume as condições negociadas por alguns dos governos estaduais e municipais nos últimos anos.

Quadro I
Condições de Negociação de Direito de Administração de Folhas de Pagamento

Orgão	data	Vencedor	Valor oferta(R\$)	Prazo contratual (meses)	Nº servidores	Valor medio por servidor (R\$)	Valor Médio atualizado p/Dez-16
Governo do Estado de Pernambuco	nov/15	Bradesco	696.000.000,00	60	243.179	2.862,09	3.071,26
Governo do Estado de São Paulo	mar/14	BB	2.400.000.000,00	60	1.207.686	1.987,27	2.434,51
Prefeitura Rio de Janeiro	dez/15	Santander	260.000.000,00	36	172.000	1.511,63	1.606,68
ALERJ, TCERJ e MP-ERJ	dez/15	Itau	63.450.000,00	60	15.090	4.204,77	4.469,17
Prefeitura de Campinas	jul/15	Bradesco	64.920.000,00	60	28.249	2.298,13	2.530,54
Prefeitura de Londrina	jun/15	CEF	19.710.000,00	60	12.000	1.642,50	1.819,82
Prefeitura de Araucária	jul/15	Itau	6.400.001,00	60	4.500	1.422,22	1.566,05
Prefeitura de Montes Claros	out/15	Santander	12.000.000,00	60	13.700	875,91	949,42
Governo do Estado de Minas Gerais	out/16	BB	2.000.000.000,00	60	641.200	3.119,15	3.134,14
Preço Médio Ponderado por conta (número de servidores)						2.362,45	2.397,96

Elaboração: Compilação de dados realizada pela Secretaria de Estado da Casa Civil.

* Índice de referência IPCA acumulado no período.

¹ A conta salário é uma conta aberta por iniciativa e solicitação do empregador para efetuar o pagamento de salários aos seus empregados. Essa conta não é uma conta de depósitos à vista, pois somente pode receber depósitos do empregador, não sendo admitidos depósitos de quaisquer outras fontes. Pode ser utilizada também para o pagamento de proventos, soldos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

12. Para análise, considerou-se o período de 60 meses como prazo de contratação para a administração da folha de pagamento.

13. O valor médio da amostra acima foi de R\$ 2.362,45², que, atualizado pelo índice IPCA acumulado no período, até dezembro de 2016, equivale a R\$ 2.397,96.

III – Metodologias para precificação da administração de folhas de pagamento, direito a exclusividade na arrecadação dos tributos e taxas estaduais e pagamento a fornecedores

14. O Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Folha de Pagamento e Outras Avenças, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o BERJ S/A – em liquidação, e posteriormente, cedido ao Banco Bradesco S/A, engloba os seguintes serviços: (i) pagamento da folha salarial dos servidores ativos e inativos; (ii) exclusividade na arrecadação de tributos e taxas estaduais e, (iii) exclusividade no pagamento a fornecedores.

15. A precificação pela administração dos serviços acima elencados pode ser determinada com o emprego de duas metodologias, que visam proporcionar uma base para negociação com as instituições financeiras interessadas, quais sejam:

² Valor médio equivale ao valor total pago pelas instituições financeiras pelo número total dos servidores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

(i) comparação da oferta recebida com os resultados obtidos pelas alienações das folhas de pagamento em outros estados e/ou municípios; e

(ii) avaliação dos ganhos potenciais derivados do possível rendimento de nova carteira de clientes (funcionários e fornecedores do Estado do Rio de Janeiro), arrecadação exclusiva dos tributos do Estado do Rio de Janeiro e, ainda, detenção de todas as contas estaduais e aplicação dos recursos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta estadual.

16. Ambas as metodologias apresentam fragilidades. Enquanto a primeira metodologia carece de elementos para uma discussão técnica mais profunda, a segunda, apesar de aproximar-se mais da análise efetuada pelas instituições financeiras, exige uma quantidade considerável de suposições.

17. Em particular, a aplicação da segunda metodologia requer hipóteses, dado que a única variável conhecida é o valor da folha. Sabe-se que a administração da folha de pagamento não garante a absoluta fidelização dos **clientes**. Supõe-se portanto que apenas um percentual dos empregados (titulares dos valores constantes na folha de pagamento) demandará serviços bancários e/ou financeiros do banco que detém a folha.

18. De fato, apenas uma parte destes empregados utilizará serviços de outros bancos. Atualmente, cabe ao funcionário escolher onde receber seus proventos e, desse modo, tal possibilidade reduz os incentivos para que este eleja o banco “intermediador” do pagamento como ofertante dos seus serviços bancários e/ou financeiros.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

19. No que tange à fidelização de **fornecedores**, esta é garantida, pois, no caso atual do Estado do Rio de Janeiro, há, inclusive, Decreto Estadual que determina que o pagamento de todos os prestadores de serviços e/ou ofertantes de bens e produtos para os órgãos da administração direta e indireta estadual será executado pelo Banco Bradesco S/A, instituição essa que exerce, atualmente, o papel de banco oficial do Governo Estadual.

20. Outro ponto que deve ser avaliado são os ganhos potenciais que a instituição financeira obterá com o direito a exclusividade da arrecadação dos tributos e taxas estaduais.

21. Isto posto, levando-se em conta estas complexidades, entendeu-se que seria útil desenvolver este exercício analítico.

III.1 – Metodologias para apuração do valor

III.1.1 – Pesquisa de Mercado – Leilões Equivalentes

22. Com base no Quadro I, o valor médio pago por servidores em leilões de folhas recentes foi de R\$ 2.362,45, sendo que o valor em cada leilão varia, dependendo da concentração do órgão e do valor médio dos salários. Observa-se, por exemplo, que a Alerj, TCE-RJ e MP-ERJ obtiveram o valor mais alto, de R\$ 4.204,77 por funcionário,



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

enquanto a Prefeitura de Montes Claros gerou receitas de apenas R\$ 0,876 mil por funcionário.

23. Atualizando-se o valor médio, a partir do índice IPCA acumulado no período, verifica-se que o valor médio atualizado para o fim do ano de 2016 é de R\$ 2.397,96.

24. Considerando o número de servidores do Estado do Rio de Janeiro, que é de, aproximadamente, 472 mil servidores, concluiu-se que o valor estimado para a folha estadual seria de, aproximadamente, 1,133 bilhão.

Quadro II
Valor Estimado para a Folha do Estado do Rio de Janeiro

Negociações	Valor Médio Pago por Conta (VPL)	Número de Servidores	Valor Estimando da Folha do ERJ
Valor médio das negociações pesquisadas	2.397,96	472.454,00	1.132.925.793,84

Fonte: SUBFIN/SEFAZ

25. Como pontuado anteriormente, essa primeira metodologia é bem mais simplista. Isto porque nem todos os Estados analisados envolvem as mesmas características do Contrato celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Banco Bradesco S/A, ou seja, nem todos os Estados negociaram, juntamente com a folha salarial, as exclusividades de arrecadação de tributos e taxas estaduais e, ainda, de pagamentos aos fornecedores; e ainda, por suas características econômicas, os Estados não possuem a mesma base salarial para seus servidores.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

III.1.2 – Avaliação analítica pelo potencial de ganho em serviços individuais

26. Esta segunda metodologia procura avaliar os rendimentos obtidos, pela instituição financeira, com diferentes fontes de receitas que uma negociação deste conjunto de ativo poderia gerar. Essas fontes de receitas podem ser segmentas em três grandes grupos, quais sejam: (i) oriundas da fidelização dos servidores estaduais; (ii) decorrentes do direito à exclusividade da arrecadação estadual; e, (iii) derivadas do direito a exclusividade dos pagamento aos fornecedores estaduais.

27. Para a apuração das possíveis receitas oriundas da administração da folha de pagamentos do Estado do Rio de Janeiro, foram considerados os seguintes indicadores macroeconômicos:

Indicadores Macroeconômicos (2017-2022)

	2017	2018*	2019*	2020*	2021*	2022*
Inflação IPCA (% a.a., fim de período)	3,64	4,33	4,25	4,25	4,25	4,25
Taxa SELIC (% a.a., fim de período)	8,50	8,50	8,50	8,38	8,25	8,25

Fonte: Banco Central do Brasil

* Expectativas de Mercado, Mediana - Relatório FOCUS, de 16 de junho de 2017.

28. Para a elaboração do cálculo, buscou-se considerar, ainda, os produtos que as instituições financeiras podem oferecer aos servidores, tais como: empréstimos, empréstimos consignados, tarifas, investimentos, etc., considerando as premissas a seguir.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

Premissas - Fidelização dos Servidores Estaduais

Indicadores	Parâmetro	Fonte
Crescimento vegetativo (média 2014-2016)	1% a.a.	Lei de Orçamento Anual (LOA)
Reajuste salarial (média 2014-2016)	10% a.a.	Lei de Orçamento Anual (LOA)
Taxa média cheque especial	328,3% a.a.	Banco Central do Brasil
Taxa média empréstimos consignados	26,66% a.a.	Banco Central do Brasil
Depósito Compulsório	45%	Banco Central do Brasil
Número de servidores (ativos e inativos)	473 mil	SEFAZ
Risco	2%	SUBFIN/SEFAZ
Tempo de permanência para pagamento a servidores (float)	2 dias	SUBFIN/SEFAZ
Taxa de saída de servidores (portabilidade)	30%	SUBFIN/SEFAZ

29. Avaliou-se, conforme demonstrado no Quadro III a seguir, o potencial ganho pela instituição financeira com a fidelização dos servidores estaduais.

Quadro III Potencial de ganhos com a Fidelização dos Servidores Estaduais³

Ano	Receita				Resultado	Taxa de desconto		VPL	
	Receita Empréstimos Consignado	Receita Cheque Especial	Receita float	Receita Tarifa		SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO
2018	85.879.398,74	49.522.697,32	14.086.920,72	8.504.172,00	157.993.188,78	2,04%	3,28%	154.837.463,73	152.969.395,75
2019	111.563.424,95	46.170.391,66	18.916.919,23	10.205.006,40	186.855.742,24	6,10%	9,56%	176.114.848,46	170.549.471,75
2020	141.573.529,16	50.518.103,54	22.913.303,62	10.205.006,40	225.209.942,72	10,47%	16,42%	203.864.388,11	193.447.485,20
2021	187.109.182,28	51.023.284,57	27.495.964,34	12.246.007,68	277.874.438,87	14,82%	23,49%	242.016.238,04	225.025.241,45
2022	255.961.516,33	51.533.517,42	30.457.068,19	14.695.209,22	352.647.311,16	19,30%	30,93%	295.591.852,52	269.342.049,28
Total	782.087.051,46	248.787.994,51	113.870.176,10	65.855.401,70	1.200.580.623,77	52,73%	83,68%	1.072.424.790,87	1.011.333.643,42

Fonte: SUBFIN/SEFAZ

³Outras hipóteses típicas na indústria financeira seriam as seguintes:

- proporção de funcionários que tomará empréstimos poderia crescer até 37% do conjunto dos servidores;
- ganho médio com cheque especial, que seria da ordem de R\$ 10 por cliente-mês;
- tarifas de serviço podem ser agrupadas entre aquelas com cheques e aquelas compradas por outros serviços ofertados pelo banco, estimando-se um valor médio de R\$ 10 por mês sobre um universo de 75% dos funcionários; e
- tarifa de renovação de empréstimos, que se daria periodicamente.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

30. Assim, depreende-se do Quadro acima que as instituições financeiras podem obter ganhos potenciais de até R\$ 1,0 bilhão, de 2018 até 2022, com a fidelização dos servidores estaduais.

31. O contrato de agente financeiro do Estado abarca a prestação de serviço referente ao pagamento de folha de pessoal, fornecedores e a exclusividade do serviço de recolhimento de tributos estaduais. Para estes serviços, estão definidos prazos para os recursos serem creditados nas contas específicas de float.

32. No que tange à avaliação dos ganhos potenciais decorrentes do direito a exclusividade da arrecadação dos tributos e taxas estaduais, foram consideradas as seguintes hipóteses:

Premissas - Exclusividade da Arrecadação Estadual

Indicadores	Parâmetro	Fonte
Previsão de arrecadação (2018-2020)		SUPOF/SEFAZ
Previsão das internalizações (2018-2022)		SUCADP/SUBFIN/SEFAZ
Previsão das remessas de pagamento de dívida externa		SUCADP/SUBFIN/SEFAZ
Saldo médio mensal das aplicações do Tesouro e de todos órgãos e entidades estaduais (2015-2016)		SUBFIN/SEFAZ
Tempo de permanência para arrecadação de tributos e taxas estaduais (float)	3 dias	



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

33. Assim, o Quadro IV evidencia que o potencial ganho em relação à exclusividade da arrecadação estadual, para o período de 2018 a 2022, pode alcançar R\$ 211,1 milhões.

Quadro IV
Potencial de ganhos decorrentes do direito à exclusividade da arrecadação estadual

Ano	Receita			Resultado	Taxa de desconto		VPL	
	Float	Câmbio	Aplicação		SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO
2018	43.023.252,78	1.272.192,43	666.591,54	44.962.036,75	1,96%	3,15%	44.098.504,57	43.587.019,18
2019	44.959.299,15	1.219.869,55	666.591,54	46.845.760,24	6,05%	9,48%	44.173.143,36	42.787.860,83
2020	46.982.467,62	1.112.778,26	666.591,54	48.761.837,41	9,72%	15,58%	44.443.330,89	42.189.549,10
2021	49.096.678,66	1.092.189,15	666.591,54	50.855.459,35	13,74%	22,27%	44.710.097,03	41.591.864,45
2022	51.306.029,20	1.074.837,47	666.591,54	53.047.458,21	17,92%	29,36%	44.985.657,80	41.009.200,83
Total	235.367.727,41	5.771.866,87	3.332.957,68	244.472.551,96	49,39%	79,84%	222.410.733,65	211.165.494,40

Fonte: SUBFIN/SEFAZ

34. Como o tempo de permanência para arrecadação de tributos e taxas estaduais pode ser uma variável significativa para o Estado, estudou-se a variação do resultado caso fossem adotados 2 dias ou 1 dia apenas de float, ao invés de 3 dias de float para este parâmetro.

35. Cada dia de float representa uma variação de R\$ 71,3 milhões no VPL do potencial de ganhos, se considerada a SELIC Real, e de R\$ 67,7 milhões, se considerada a SELIC Real, descontada do prêmio/risco.

Ano	VPL					
	1 DIA FLOAT		2 DIAS FLOAT		3 DIAS FLOAT	
	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO
2018	15.962.647,00	15.777.501,02	30.028.298,68	29.680.009,41	44.098.504,57	43.587.019,18
2019	15.905.697,14	15.406.889,88	30.037.132,49	29.095.159,35	44.173.143,36	42.787.860,83
2020	15.891.011,69	15.085.156,86	30.164.860,48	28.635.159,35	44.443.330,89	42.189.549,10
2021	15.929.541,46	14.818.561,65	30.317.489,96	28.203.046,22	44.710.097,03	41.591.864,45
2022	15.975.043,27	14.562.947,17	30.478.002,63	27.783.933,64	44.985.657,80	41.009.200,83
Total	79.663.940,57	75.651.056,59	151.025.784,25	143.397.307,97	222.410.733,65	211.165.494,40
Diferença			71.361.843,68	67.746.251,38	71.384.949,40	67.768.186,43



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

36. Para o cálculo do potencial de ganho derivado dos pagamentos aos fornecedores prestadores de bens e/ou serviços ao Estado, foram definidos alguns parâmetros, quais sejam:

Premissas - Exclusividade dos Pagamentos a Fornecedores Estaduais

Indicadores	Parâmetro	Fonte
Média do número de fornecedores nos últimos 24 meses	2.395	SUBFIN/SEFAZ
Média do montante pago nos últimos 2 anos (despesas de custeio e capital)	R\$ 325 milhões	SUBFIN/SEFAZ
Tempo de permanência para pagamento a fornecedores (float)	3 dias	
Taxa média de cheque especial	339,99% a.a.	Banco Central do Brasil
Taxa média de antecipação de recebíveis	2,81% a.m.	Banco Central do Brasil
Depósito compulsório	45%	Banco Central do Brasil
Exclusão dos valores pagos pertinentes a guias de impostos, pagamentos a pessoa física e transferências a outros órgãos		

37. Com base nas hipóteses supra definidas, pode-se inferir que o ganho potencial derivado no que tange ao direito de exclusividade dos pagamentos aos fornecedores do Estado, é de, aproximadamente, R\$ 286,7 milhões, para o período de 2018 a 2022, como demonstrado no Quadro a seguir.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

Quadro V
Potencial de ganhos derivados do direito a exclusividade dos pagamentos aos fornecedores estaduais

Ano	Receita				Resultado	Taxa de desconto		VPL	
	Receita de Antecipação de Recebíveis	Receita Cheque Especial	Receita float	Receita Tarifa		SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO
2018	30.854.299,56	20.500.049,77	7.156.111,54	567.902,40	59.078.363,28	1,97%	3,17%	57.937.683,11	57.262.080,83
2019	33.079.949,24	20.500.049,77	7.156.111,54	567.902,40	61.304.012,95	6,06%	9,50%	57.800.068,54	55.984.040,97
2020	35.305.598,91	22.208.387,25	7.156.111,54	567.902,40	65.238.000,11	9,78%	15,67%	59.428.791,05	56.398.375,59
2021	37.531.248,59	27.333.399,70	7.156.111,54	567.902,40	72.588.662,23	13,79%	22,34%	63.793.459,34	59.331.965,44
2022	39.756.898,27	27.333.399,70	7.156.111,54	567.902,40	74.814.311,90	17,96%	29,43%	63.421.560,60	57.803.732,18
Total	176.527.994,57	117.875.286,19	35.780.557,72	2.839.512,00	333.023.350,47	49,56%	80,12%	302.381.562,64	286.780.195,01

Fonte: SUBFIN/SEFAZ

38. Por fim, o potencial de ganho total do conjunto de ativos (i) fidelização dos servidores; (ii) exclusividade de arrecadação e, (iii) exclusividade de pagamento a fornecedores, equivale, para o período de 2018 a 2022, a R\$ 1,5 bilhão.

Quadro VI
Potencial de ganhos derivados do conjunto de ativos – 3 dias float de arrecadação

Ano	Derivado da "Fidelização" Servidores Estaduais		Exclusividade da Arrecadação		Exclusividade dos Fornecedores		Total Geral	
	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO
2018	154.837.463,73	152.969.395,75	44.098.504,57	43.587.019,18	57.937.683,11	57.262.080,83	256.873.651,42	253.818.495,76
2019	176.114.848,46	170.549.471,75	44.173.143,36	42.787.860,83	57.800.068,54	55.984.040,97	278.088.060,36	269.321.373,54
2020	203.864.388,11	193.447.485,20	44.443.330,89	42.189.549,10	59.428.791,05	56.398.375,59	307.736.510,05	292.035.409,89
2021	242.016.238,04	225.025.241,45	44.710.097,03	41.591.864,45	63.793.459,34	59.331.965,44	350.519.794,41	325.949.071,34
2022	295.591.852,52	269.342.049,28	44.985.657,80	41.009.200,83	63.421.560,60	57.803.732,18	403.999.070,92	368.154.982,30
TOTAL	1.072.424.790,87	1.011.333.643,42	222.410.733,65	211.165.494,40	302.381.562,64	286.780.195,01	1.597.217.087,16	1.509.279.332,82

Fonte: SUBFIN/SEFAZ

39. Se houver alteração dos dias de float, o potencial de ganho total do conjunto de ativos equivale, para o período de 2018 a 2022, a R\$ 1,4 bilhão, como demonstrado nos Quadros a seguir.



Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

Quadro VII
Potencial de ganhos derivados do conjunto de ativos – 2 dias float de arrecadação

Ano	Derivado da "Fidelização" Servidores Estaduais		Exclusividade da Arrecadação		Exclusividade dos Fornecedores		Total Geral	
	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO
2018	154.837.463,73	152.969.395,75	30.028.298,68	29.680.009,41	57.937.683,11	57.262.080,83	242.803.445,53	239.911.485,99
2019	176.114.848,46	170.549.471,75	30.037.132,49	29.095.159,35	57.800.068,54	55.984.040,97	263.952.049,49	255.628.672,06
2020	203.864.388,11	193.447.485,20	30.164.860,48	28.635.159,35	59.428.791,05	56.398.375,59	293.458.039,64	278.481.020,14
2021	242.016.238,04	225.025.241,45	30.317.489,96	28.203.046,22	63.793.459,34	59.331.965,44	336.127.187,34	312.560.253,11
2022	295.591.852,52	269.342.049,28	30.478.002,63	27.783.933,64	63.421.560,60	57.803.732,18	389.491.415,76	354.929.715,10
TOTAL	1.072.424.790,87	1.011.333.643,42	151.025.784,25	143.397.307,97	302.381.562,64	286.780.195,01	1.525.832.137,75	1.441.511.146,40

Fonte: SUBFIN/SEFAZ

Quadro VIII
Potencial de ganhos derivados do conjunto de ativos – 1 dia float de arrecadação

Ano	Derivado da "Fidelização" Servidores Estaduais		Exclusividade da Arrecadação		Exclusividade dos Fornecedores		Total Geral	
	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO	SELIC REAL	SELIC REAL + PRÊMIO
2018	154.837.463,73	152.969.395,75	15.962.647,00	15.777.501,02	57.937.683,11	57.262.080,83	228.737.793,85	226.008.977,60
2019	176.114.848,46	170.549.471,75	15.905.697,14	15.406.889,88	57.800.068,54	55.984.040,97	249.820.614,14	241.940.402,60
2020	203.864.388,11	193.447.485,20	15.891.011,69	15.085.156,86	59.428.791,05	56.398.375,59	279.184.190,85	264.931.017,65
2021	242.016.238,04	225.025.241,45	15.929.541,46	14.818.561,65	63.793.459,34	59.331.965,44	321.739.238,84	299.175.768,54
2022	295.591.852,52	269.342.049,28	15.975.043,27	14.562.947,17	63.421.560,60	57.803.732,18	374.988.456,39	341.708.728,63
TOTAL	1.072.424.790,87	1.011.333.643,42	79.663.940,57	75.651.056,59	302.381.562,64	286.780.195,01	1.454.470.294,07	1.373.764.895,02

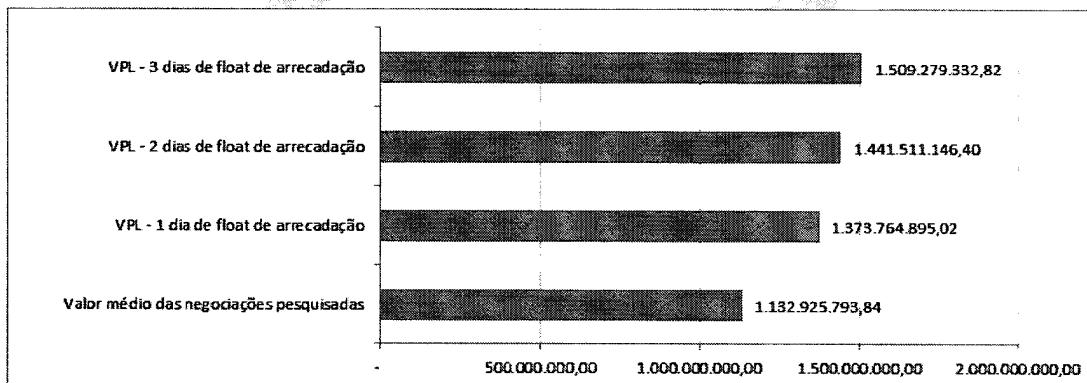
Fonte: SUBFIN/SEFAZ



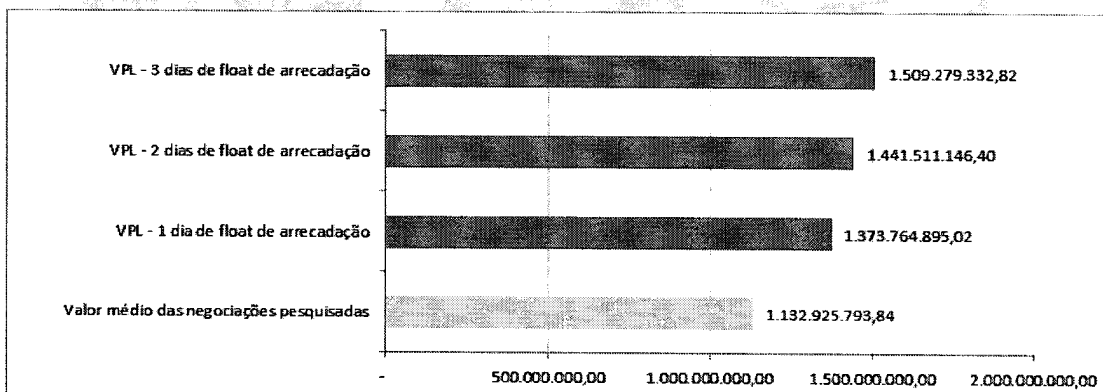
Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças

IV – Considerações Finais

40. A pesquisa de mercado (leilões equivalentes) e a análise “bottom up” (linhas de negócio) sugerem o intervalo entre R\$ 1,1 bilhão e 1,5 bilhão, respectivamente.

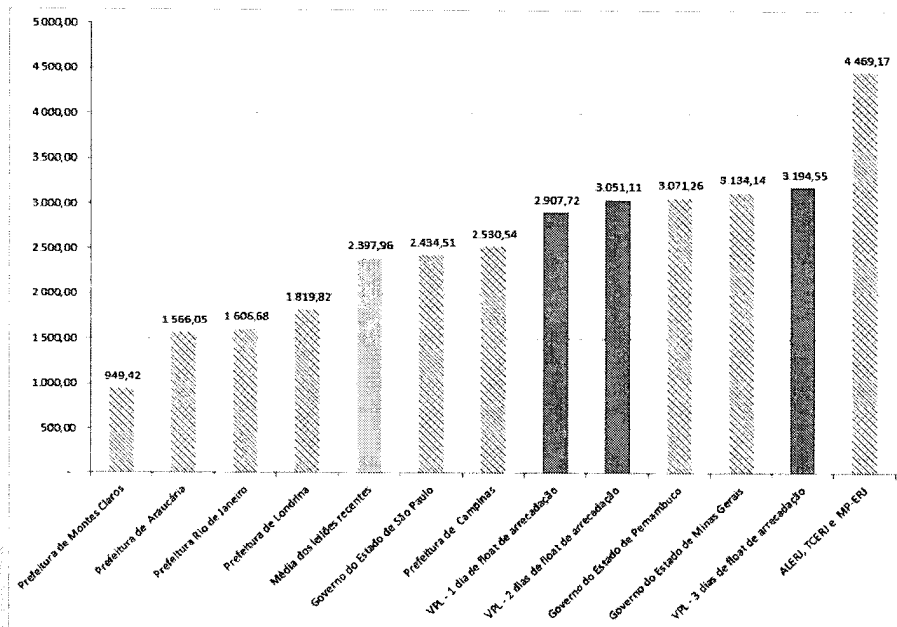


41. Isto representa que o valor médio pago por servidores encontra-se no intervalo entre R\$ 2.397,96 e R\$ 3.194,55, similar aos leilões recentes comentados no Quadro I - Condições de Negociação de Direito de Administração de Folhas de Pagamento.





Govorno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Fazenda
Subsecretaria de Finanças



À apreciação superior,


MARCOS BUARQUE MONTENEGRO
Coordenador de Planejamento Financeiro

De acordo. Encaminhe-se à Subsecretaria-Geral de Fazenda e Planejamento para subsidiar edital para contratação de instituição financeira para prestação de serviços bancários.


LÍGIA HELENA DA CRUZ OURIVES
Subsecretária de Finanças

